



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

**ATA DA 63ª (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como o Senhor **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, e as senhoras **Jackeline Viana da Costa**, Controladora Interna - Substituta, **Tatiana Treuherz Salomão** e **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna - COINT, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna - AUDIT, para participarem da reunião. Em seguida passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00005172/2019-86 - AUDIT – Assunto: Relatório de Extinção - Auditoria de Controles Internos no Ambiente de Tecnologia da Informação pela Auditoria Independente – 2018 - Relatório Complementar ao de nº 170/2021**. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, apresentou o Relatório Circunstanciado de acompanhamento das providências adotadas e dos resultados obtidos, prot. 104077340, destacando as recomendações, os pontos de monitoramento (a política de segurança da informação e os sistemas corporativos), as ações adotadas pela empresa e o entendimento da Auditoria Interna no sentido de que a manifestação, as informações prestadas pela área técnica são satisfatórias, razão pela qual a AUDIT concluiu pela extinção do monitoramento. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e aquiesceu com o posicionamento da Auditoria Interna. **00111-00002664/2018-39 - AUDIT – Assunto: Relatório de Extinção - Auditoria Operacional dos Controles de Processos e Procedimentos nos Sistemas de Tecnologia da Informação no âmbito da Terracap**. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, apresentou o Relatório, prot. 104639423, destacando os pontos de monitoramento – a elaboração de manuais dos sistemas desenvolvidos internamente e solicitação aos fornecedores dos softwares contratados os manuais de usuários e a integração dos sistemas corporativos – as manifestações da área técnica e o entendimento da Auditoria Interna de que as informações fornecidas são satisfatórias, neste caso também a AUDIT concluiu pela extinção do monitoramento. O COAUD tomou conhecimento e concorda com a conclusão da Auditoria Interna. **00480-00000200/2023-93 - AUDIT – Assunto: Relatório de Auditoria de Monitoramento nº 05/2023 - DAMES/COMOT**, que trata dos trabalhos de auditoria de monitoramento com a finalidade de examinar as providências adotadas pela Terracap. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Despacho, prot. 106254926, que trata da Auditoria de Pessoal 2021 - legalidade e regularidade dos atos praticados e das despesas relacionadas à gestão de pessoal – apresentado pelo Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, destacou as ações adotadas pela Terracap e que as 02 (duas) recomendações da Corregedoria Geral do Distrito Federal – CGDF, foram atendidas, inclusive o entendimento daquela Corregedoria fora neste sentido, razão pela qual será mantido o monitoramento do processo, apenas para acompanhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. **00111-00002982/2023-67 - AUDIT – Assunto: Declaração de não identificação de recomendações de aprimoramento, referente aos trabalhos executados e concluídos de auditoria das demonstrações contábeis restritas ao 4º trimestre de 2022, realizado pela BDO RCS Auditores Independentes SS**. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, apresentou a Declaração de Ausência de Recomendações, prot. 109176459, para o 4º trimestre de 2022, conforme a BDO RCS Auditores Independentes SS,

ênfatizando que não emitiram relatório de recomendações e aprimoramento dos procedimentos contábeis e de controles internos em decorrência da não identificação de deficiências para fins de recomendações. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento. **00111-00002764/2023-22- AUDIT – Assunto:** Relatório de revisão dos Tributos Diretos e Indiretos – 2022, realizados pela Auditoria Independente, BDO RCS Auditores Independentes SS. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, apresentou as informações contidas nos despachos, prots. 108838495 e 109398590, sobre a revisão dos tributos diretos e indiretos e a manifestação da BDO RCS Auditores Independentes SS que durante a revisão não foram encontrados pontos de riscos fiscais e materiais para fins de auditoria que necessitassem serem descritos. O COAUD tomou conhecimento. **00111-00012514/2019-14 – COINT/DIGER – Assunto:** Plano Anual de Gestão de Riscos. A Controladora Interna – Substituta, apresentou o Plano Anual de Gestão de Riscos, prot. 103941018, destacando as ações voltadas ao gerenciamento de riscos; as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT; as ações previstas no Plano de Trabalho 2023 do COAUD; a gestão de riscos e os agentes envolvidos; a gestão de riscos – monitoramento; a implantação de Sistemas de Gestão de Riscos; a capacitação em Gestão de Riscos; o monitoramento dos planos de tratamento das matrizes dos riscos do jurídico, dos riscos do processo de licenciamento ambiental, dos riscos corporativos, dos riscos de integridade e dos riscos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; e as capacitações para gestão de riscos. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Plano Anual de Gestão de Riscos e acompanhará as ações desenvolvidas pela Gestão de Riscos. **00111-00002638/2023-78 - COAUD – Assunto:** Reforço da equipe da Auditoria Interna – AUDIT. A Empregada Simone Bernardino Azevedo, da Controladoria Interna - COINT, informou ao Comitê sobre uma solicitação consignada na Ata da 1944ª reunião do Conselho de Administração - CONAD, Processo SEI 00111-00015629/2017-07, prot. 106356127, para que a Auditoria Interna – AUDIT, em conjunto com o Comitê de Auditoria - COAUD, *“avaliar a possibilidade de expandir a quantidade de auditorias realizadas, incluindo por exemplo, a área de pagamento de pessoal. Caso não seja possível aumentar a quantidade de auditorias realizadas, que sejam apontados os motivos”* e a solicitação fora encaminhada à Auditoria Interna no Processo SEI 00111-00009553/2022-30, prot. 108452061. O COAUD tomou conhecimento, acatou a solicitação do CONAD e considerando: 1) a recomendação do CONAD para aumentar a quantidade de auditorias realizadas; 2) a instalação do sistema ERP na empresa e a integração com as áreas: financeira, contábil e de recursos humanos; 3) as concessões, novas e antigas, como a do Estádio Nacional, a da Torre de TV Digital e a do Pontão do Lago Sul; 4) a criação de subsidiária como o BIOTIC; 5) que as atividades de monitoramento avolumaram-se; e 6) a atual composição da Auditoria Interna, somente com 04 (quatro) colaboradores, recomendou um reforço da força de trabalho daquela Auditoria, acrescentando pelo menos 01 (um) colaborador, o que possibilitará a ampliação das auditorias realizadas. Adicionalmente, o Comitê solicitou à Auditoria Interna informações especificando a previsão do adionamento das horas de trabalho e do reforço da equipe de trabalho. Conforme verifica-se no despacho, prot. 110092151, a AUDIT informou que cada colaborador adicionado à equipe agregará mais 1.760 (mil e setecentas e sessenta) horas de trabalho por ano e endossou a sugestão do COAUD da necessidade de reforço da equipe de trabalho para ampliar os monitoramentos e as auditorias realizadas pela própria AUDIT, pelos Órgãos de Controle Externo e independente, possibilitando a inclusão de ao menos mais uma auditoria operacional no portfólio da AUDIT em continuidade ao processo de aprimoramento da gestão da empresa. Informou, ainda, da importância de ressaltar que a AUDIT, com os recursos disponibilizados atualmente, vem cumprindo sua missão institucional de forma exitosa e a execução dos Planos Anuais de Auditoria Interna – PAINTs, aprovados. O Comitê de Auditoria agendou sua próxima reunião para o dia **10/05/2023**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

**Valdir Agapito Teixeira**  
Coordenador do Comitê de Auditoria

**Elíbio Estrêla**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Gesiel Pereira de Sousa**  
Secretário da reunião  
Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/04/2023, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/04/2023, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÊRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/04/2023, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 28/04/2023, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=111336572](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=111336572) código CRC= **94FB7C2A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402